



INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1119/2022

INDICAM AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DO VALOR DE R\$ 2.728.317,80, ECONOMIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2021, QUE SERÁ DEVOLVIDO AO PODER EXECUTIVO, PARA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA CERTA.

Os Vereadores EDUARDO DO BLOG e HINGO HAMMES, infra-assinados, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade utilização do valor de R\$ 2.728.317,80, economizado pela Câmara Municipal no exercício de 2021, que será devolvido ao Poder Executivo, para a manutenção do Programa Merenda Certa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, na medida que, sem justo motivo, o Programa que garantia o mínimo de segurança alimentar para as crianças de mais de 41 mil famílias foi suspenso, em que pese o fato do contrato ter sido celebrado até março de 2022.

Pela extrema relevância social e pela dignidade alimentar das crianças de mais de 41 mil famílias, contamos com o apoio dos pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2022



EDUARDO DO BLOG
 Vereador

HINGO HAMMES
 Vereador